



URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade

Pedro Henrique Campello Torres

pedrotorres@usp.br | Universidade de São Paulo

As cidades da ditadura militar brasileira:

Continuidades, rupturas e uma agenda contemporânea de direito à memória.

Cities of the brazilian military dictatorship:

Conituities, ruptures and the contemporary agenda of right to memory.

Ciudades de la dictadura brasileña:

Continuidades, rupturas y una agenda contemporánea del derecho a la memoria.

Resumo | Abstract | Resumen

O passado é uma das dimensões mais importantes da singularidade. Materializado na paisagem, preservado em “instituições de memória”, ou ainda vivo na cultura e no cotidiano dos lugares [...] a busca da identidade dos lugares, tão alardeadas nos dias de hoje tem sido fundamentalmente uma busca de raízes, uma busca de passado. (Maurício de Almeida Abreu 1998, p.7)

A fim de fixar uma representação da cidade que possamos dominar mentalmente, mobilizamos os recursos da história. A cidade contemporânea escapa às definições tradicionais, mas queremos atá-la ao pedestal de um patrimônio. Na realidade, o exercício que experimentamos é um tanto em vão, o passado se esquia àquilo que lhe pede o presente. (Jacques Le Goff, 1998, 143)

Introdução: O que resta das ditaduras militares nas cidades brasileiras?

O presente ensaio pretende analisar as continuidades/descontinuidades e os conflitos em torno de lugares de memória referidos à Ditadura Civil-Militar Brasileira (1964-1985). Se as cidades foram o espaço preponderante das lutas e organizações de resistência às Ditaduras na América latina, elas são hoje o centro das disputas entre grupos sociais pela memória, justiça e o direito à verdade a um passado recente. Trata-se aqui de ter como objeto de análise as ações de determinados grupos sociais que se constituem para denunciar a permanência de elementos do regime de exceção na vida corrente das cidades mesmo em um período em que vigoram as instituições de um sistema político formalmente democrático.

O artigo resgata e analisa, sem esgotar os inúmeros, e tantos ainda desconhecidos, embates históricos que se têm produzido na cidade real e concreta em torno às manifestações urbanas operadas na esfera simbólica, tendo por referência a polis, ou seja a cidade propriamente política, onde se constroem as concepções e práticas relativas à construção de um mundo comum.

No processo de redemocratização da América Latina, no final do século XX, houve grandes processos de discussões sobre a anistia e o que fazer com o legado histórico deixado pelos governantes designados pelas forças armadas. No que se refere, em particular, à história recente do Brasil, o silêncio e a incerteza prevaleceram até a segunda década dos anos 2000 quanto ao modo de tratar a memória, dados os obstáculos no acesso aos chamados *Arquivos do Terror* e à ausência de investigação dos crimes e torturas praticados pelo Estado de exceção (CUYA, 2007).

Se no Brasil o debate parece ainda ter pouco poder de mobilização social, ou melhor, na tradução de políticas públicas concretas, na Argentina – e recentemente no Uruguai e Chile também – a situação mostrou-se diferente. Em agosto de 2010, a juíza Elena Liberatori, de Buenos Aires, acolheu uma ação das Mães da Praça de Maio e exigiu do Parlamento daquele país que nenhum nome de funcionário ligado à ditadura na Argentina pudesse ser usado para nomear ruas ou logradouros públicos, e que a troca dos já existentes deveria ser realizada até o final de 2014.

Buenos Aires, palco principal da sombria Ditadura argentina da segunda metade do século XX, tem vivido intensamente esse processo¹, procurando-se, nesta cidade, evidenciar no espaço a presença da resistência ao arbítrio e do martírio de seus protagonistas. Símbolos, artefatos, monumentos, ruas, praças, escolas, palcos de batalhas travadas, locais de assassinatos,

¹ Ver mais em: *Memorias en la ciudad – señales del terrorismo de estado en Buenos Aires*. Eudeba, 2009.

sequestros - todo esse arcabouço documental tem sido transformado em memória viva da história presente daquele país.

No Brasil, as iniciativas pareceram por muito tempo isoladas e dependentes da vontade política dos governantes. As cidades brasileiras, onde se desenvolveu a maior parte das ações de resistência (ACSELRAD, 2015, p.12), guardam marcas da história recente da Ditadura Civil-Militar (1964-1985). No início dos anos 2000, no entanto, o assunto ganhou em relevância, embora seu alcance ainda seja incipiente perante sua importância histórica. Com o fim do regime de exceção iniciado em 1964, permaneceu o que no senso comum se chamou de “feridas históricas”, entre as quais a manutenção das marcas do regime autoritário em nomes de ruas, estabelecimentos e logradouros públicos (TORRES, 2015). O resultado prático é a manutenção de estátuas, ruas, praças e escolas públicas, e outros espaços públicos que homenageiam integrantes do governo militar, torturadores e colaboradores do regime de exceção.

A perpetuação destes símbolos, tanto tempo após a diluição das coalizões de poder que deram sustentação ao regime de exceção, sugere a indisposição de setores presentes em seguidos governos que sucederam ao regime de exceção a trabalhar a memória coletiva no sentido de valorizar a resistência à ditadura e promover uma consciência crítica habilitada a prevenir a volta de regimes de força. Assim é que no caso brasileiro, as permanências parecem prevalecer; continuidades são visíveis, a despeito das descontinuações dos processos históricos. No que diz respeito à relação entre história e cidade, a construção da memória mais parece uma malha de tecidos remendados. Estátuas, logradouros, escolas, prédios públicos, entre outros, fazem referência – muitas vezes ufanista – aos mais diversos protagonistas de nossa história. Mas, ao se lembrar de alguns, esquece-se de outros. Por isso a escolha, o processo de dar nomes aos lugares, a criação de um espaço simbólico é uma prática política. (TORRES, 2015, p.10)

Idiossincrasia histórica do Brasil manifesta-se na lenta transição que marcou o fim da ditadura - *Abertura Lenta, Gradual e Segura*, como desejava o ditador Ernesto Geisel. Esta peculiaridade diz respeito a uma transição “por cima”, idealizada e realizada sob o controle das forças do próprio regime militar. No pensamento social brasileiro este traço conciliador vigente entre as elites que articulam o sistema político já encontrava referências em autores como Werneck Vianna, em “Liberalismo e Sindicato”, Florestan Fernandes, em “Revolução Burguesa no Brasil”, Caio Prado Jr., em “Revolução brasileira, entre outros (TORRES, 2015).

De acordo com FICO a “transição brasileira foi, assim, marcada pela impunidade, conciliação e frustração, lógica que prevaleceu até pouco tempo. De fato, ela não acabou (FICO, 2012, p.53)

No caso brasileiro, o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM) tem-se empenhado em estimular o debate e impedir que nomes de ditadores, torturadores e apoiadores do regime militar sejam

cultuados, enquanto, por outro lado, aqueles que resistiram ao governo sejam esquecidos. Assim, quase trinta anos após o fim da Ditadura, continuam em curso as disputas em torno da memória relativa a este período da história política brasileira (BRITO, 2018).

A exibição pública dos nomes das vítimas da ditadura faz parte das manobras argumentativas a partir das quais os denunciantes dispõem-se a oferecer provas e tornar públicas as injustiças ocorridas. Como assinala Boltanski, quando certos atores sociais se apoiam no peso da opinião pública para obter uma reparação simbólica, põem em causa a reabilitação de vítimas que foram objeto de ações tidas por injustas e a quem se procura reconhecer e restituir a honorabilidade (BOLTANSKI, 2000, p.238).

Ao buscar caracterizar a cartografia de símbolos associados a logradouros públicos nas cidades brasileiras, consideraremos a cidade como espaço historicamente produzido e mutante, que se reproduz no tempo inclusive através dos signos que formam a identidade e a memória dos lugares, lócus das relações entre os sujeitos históricos e suas sociabilidades. A manutenção de elementos concretos que marcam o espaço em homenagem àqueles que feriram a legalidade e estabeleceram um regime ditatorial no Brasil, de um lado, perpetua simbolicamente versões obscuras da história que precisam ser esclarecidas, não porque caiba a História o poder de produção da Justiça, por excelência, mas sim o papel de construção da memória e, por conseguinte, da identidade de grupos e nações (TORRES, 2015).

O recorte espacial e temporal do artigo são as disputas referidas em dois momentos distintos. O primeiro período de 1985 – data da saída do regime autoritário – até o início dos anos 90. E a segunda a partir de 2003, com a chegada de um governo no plano federal que anunciava entre suas intenções a retomada pública do debate sobre justiça, memória e verdade em relação à ditadura. Assim, a partir das disputas ocorridas nas cidades neste período entre defensores do regime militar 1964-1985 e seus críticos, o presente trabalho pretende contribuir para a construção da memória social sobre um período em contínua disputa. Para a realização da pesquisa foram consultados os arquivos do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM) contendo fontes primárias referentes às nomeações de logradouros e disputas envolvendo esta questão na cidade do Rio de Janeiro.

As cidades brasileiras, salvo raríssimas exceções, são exemplos de um planejamento urbano que, ancorado na aliança entre capital imobiliário e poder público, produziram cidades desiguais, com padrões de segregação e bolsões de pobreza em diversos municípios do país (TORRES, 2018). Mesmo quando a tentativa por parte do poder público foi, de alguma forma, fazer política pública urbana para as classes subalternas, isso se deu de forma a produzir segregação espacial, como, por exemplo, a produção de moradias populares em

áreas afastadas dos centros de comércio, serviços, educação, saúde etc. Ao mesmo tempo estamos de alguma maneira presos a um tipo de morfologia de nossas cidades, ou do planejamento delas, que ainda tem a forte marca da ditadura militar. Como ressalta Maria Alice Rezende de Carvalho:

É, portanto, nessas “cidades da ditadura” que continuamos a viver – cidades marcadas por arranjos urbanísticos de péssima qualidade e pior inspiração, pela escassez de saneamento, pela proliferação de guetos sociais, pela violência do Estado, pela ausência de participação efetiva da sociedade em experiências de auto-organização, e, como se não bastasse, pelo desrespeito à vida (e mesmo à morte), que se percebe em eventos como o da recente passagem do trem da SuperVia sobre o corpo do jovem que jazia em seus trilhos (CARVALHO, 2015, p. 3).

As “marcas da ditadura militar” estão por todos os lados, tanto no plano simbólico quanto no plano material. Afinal, enquanto a sociedade acreditar ser normal continuar homenageando – dando nome a estátuas, escolas e ponte – ou sendo indiferente àqueles que participaram do Golpe Militar, que mataram, torturaram e perseguiram a resistência ao regime, dificilmente teremos a produção de uma nova memória coletiva e identidade (TORRES, 2015, p. 381).

O presente artigo é contribuição ao campo da história do tempo presente, ou da história imediata. Terreno importante da contribuição historiográfica, seja como registro de fontes para uso posterior, quanto embate das narrativas da história sendo escrita no presente. Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer, trata-se de uma história em movimento, que muda e faz mudar os sentidos e concepções aferidas ao objeto no calor dos acontecimentos. O tema analisado vem passando por inúmeras idas e vindas, como na imagem sugerida pelo historiador Nicolau SEVCENKO (2001) e o “loop da montanha-russa”, momentos de maior ou menor aceleração das continuidades e descontinuidades.

I. Conflitos, identidades e memórias nas cidades

Para o presente artigo, recorro aos conceitos de memória e identidade, presentes na obra de Maurice Halbwachs, para quem a memória coletiva depende do poder social do grupo que a detém. Isso significa dizer que a memória é objeto de disputa entre grupos com interesses distintos. E que o grupo que detém maior poder mantém a hegemonia da produção da memória coletiva.

Em decorrência da seletividade, alguns fatos são registrados e outros são esquecidos, ou seja, o que será preservado na memória dos indivíduos é escolhido em função de preocupações pessoais ou políticas pertinentes a determinado momento e, nesse sentido, a memória pode se tornar um instrumento de dominação, assim como

o esquecimento. A importância da história do presente e suas distintas formas de representação também são apontadas pelo sociólogo como componentes do processo de fazer memória. Assim, no nosso caso, a renomeação de logradouros ou espaços públicos no presente, além de reescrever uma história imediata, projeta uma nova possibilidade de construção da história futura:

[...] a lembrança é em larga medida uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente, e além disso, preparada por outras reconstruções feitas em épocas anteriores e de onde a imagem de outrora manifestou-se já bem alterada. (HALBWACHS, 2006, p.75-76)

Na rememoração, nós não lembramos as imagens do passado como elas aconteceram, mas sim, de acordo com as forças sociais do presente que estão agindo sobre nós. A repetição de datas, símbolos e ritos constrói o sentimento simbólico de tradição e identidade que, quando vivenciada por um grupo, passa a ser incorporado, mesmo que inconscientemente, à cultura e à memória coletiva. Os indivíduos se identificam com os acontecimentos públicos relevantes para o seu grupo. Em decorrência da seletividade, alguns fatos são registrados e outros são esquecidos, ou seja, o que será preservado na memória dos indivíduos é escolhido em função de preocupações pessoais ou políticas pertinentes a determinado momento e, nesse sentido, a memória pode se tornar um instrumento de dominação, assim como o esquecimento (HALBWACHS, 2006).

Esta perda de referenciais históricos e culturais, pautados na memória da cidade, nos dá uma estranha sensação de que somos “estrangeiros” em nossa própria casa, e aí nos restam apenas os lugares que o poder econômico dos setores dominantes construiu ou escolheu para manter como símbolo de uma memória única e excludente que não favorece a multiplicidade de memórias e identidades presentes em uma cidade. Assim, o grupo hegemônico no processo de produção social do espaço tende a ser, ao mesmo tempo, hegemônico no processo de produção da memória coletiva e da identidade do indivíduo.

No final da década de 1970, o historiador Pierre NORA (1993, p.13) desenvolveu o conceito de lugar de memória: “Os Lugares de Memória vivem do sentimento de que não há memória espontânea, que é necessário criar arquivos, manter aniversários, organizar celebrações, notariar atos, porque estas operações não são naturais.” Para o historiador, os lugares de memória apresentam uma tríplice acepção: a) são lugares materiais, onde a memória social se ancora e pode ser apreendida pelos sentidos; b) são lugares funcionais, porque têm ou adquiriram a função de alicerçar memórias coletivas; c) são lugares simbólicos, onde essa memória coletiva – vale dizer, essa identidade – se expressa e se revela.

Assim, Nora (1993) desenvolve a referência sócio espacial

presente no conceito de memória coletiva de Halbwachs (2006):

Quando um grupo está inserido numa parte do espaço, ele a transforma à sua imagem, ao mesmo tempo em que se sujeita e se adapta às coisas materiais que a ele resistem. Ambiente material não será mais o mesmo. Não há memória coletiva que não se desenvolva num quadro espacial. [...] é sobre o espaço, sobre o nosso espaço – aquele que ocupamos, por onde sempre passamos, ao qual sempre temos acesso, e quem em todo caso, nossa imaginação ou nosso pensamento é a cada momento capaz de reconstruir – que devemos voltar nossa atenção; é sobre ele que nosso pensamento deve se fixar, para que reapareça esta ou aquela categoria de lembranças. (HALBWACHS, 2006, p.59).

Para o historiador francês a memória envolve a repetição e a rememoração. A memória coletiva depende do poder social do grupo que a detém. Isso significa dizer que a memória é objeto de disputa entre grupos com interesses distintos. E que o grupo que detém maior poder mantém a hegemonia da produção da memória coletiva. Na rememoração, nós não lembramos as imagens do passado como elas aconteceram, mas sim, de acordo com as forças sociais do presente que estão agindo sobre nós. A repetição de datas, símbolos e ritos constrói o sentimento simbólico de tradição e identidade que, quando vivenciadas por um grupo, passam a ser incorporadas, mesmo que inconscientemente, à cultura e à memória coletiva.

No caso do presente estudo a questão da busca pela valorização de uma outra história – aquela ainda oficialmente silenciada – é condição para a criação de um espaço para o debate público sobre a história nacional, ainda por ser revelada. Os movimentos espontâneos ou organizados da sociedade civil brasileira que buscam renomear logradouros fortalecem esse duplo aspecto da luta por uma nova memória, identidade e espaço social. Não apenas o ato de reparação em si é importante, quanto o próprio debate público que esta ação proporciona.

II. A disputa das ruas nas ruas

Para Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, autores do livro “Dos Filhos Deste Solo”, de 1999 aos nossos dias tivemos mudanças de paradigmas importantes que de certa forma explicam uma retomada da discussão, principalmente no final da primeira década dos anos 2000. A Lei 9.140/95 reconheceu a responsabilidade objetiva do Estado pelas mortes e desaparecimentos de opositores políticos. Em 2002, a pedido da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), foi reaberto o prazo para requerimentos de exame de casos e ampliado o período de abrangência da lei para 1961-1988 (anteriormente era 1961-1979).

Uma nova mudança na Lei, em 2004, definiu que mortes em manifestações de protesto contra a ditadura, mortes por suicídio em

consequência de sequelas de torturas, resultantes de confrontos com agentes de repressão estatal, e, ainda, as decorrentes da Operação Condor – todas estas mortes foram consideradas de responsabilidade do Estado.

A chegada ao poder de integrantes de grupos que lutaram contra a ditadura civil militar brasileira – sobretudo aqueles oriundos de grupos que fizeram a opção pela guerrilha - trouxe, a partir de 2003, grande expectativa de abertura de arquivos, revisões históricas, condenações de violadores dos direitos humanos, e, também, mudanças em nomes de instalações e logradouros públicos.

Quatro iniciativas do poder público federal de resgate da memória dos anos de chumbo, merecem registro, pois colocam, independentemente de uma avaliação crítica sobre seus conteúdos, o tema novamente na agenda pública do país. São elas:

- A elaboração do livro: *Direito à Verdade e à memória: comissão especial sobre mortos e desaparecidos* de (2007);
- Criação do projeto² *Memórias Reveladas* em fevereiro de 2005 (Portaria nº 21, de 21/02/05);
- A Comissão Nacional da Verdade criada pela Lei 12528/2011 e instituída em maio de 2012;
- Programa Nacional de Direitos Humanos - ³ Decreto nº 7.177, de 12/05/ 2010.

O Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH 3 - apresentava um item de vital importância para o tratamento do problema, mas sofreu inúmeras críticas no final de 2010, ainda durante a campanha eleitoral para presidência do país. A redação original proposta pela Secretaria de Direitos Humanos era a seguinte: “c) Propor legislação de abrangência nacional proibindo que logradouros, atos e prédios nacionais e prédios públicos recebam nomes de pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade, bem como determinar a alteração de nomes que já tenham sido atribuídos”, foi trocada, a partir de veto presidencial e nova redação dada pelo Decreto n 7.177 de 2010: “c) Fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios

² E que a partir da publicação do Decreto Presidencial nº 5.584, de 18 de novembro de 2005, que dispôs a respeito do recolhimento, dos documentos arquivísticos públicos que estavam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. A transferência dos documentos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, para o Arquivo Nacional. Em 2007 - aprovação, no âmbito do CNIC/Minc do "PRONAC 07-6040, Projeto Memórias Reveladas". O Projeto permitiu a captação, por intermédio da Lei Rouanet (Lei nº 8.313/91), na modalidade mecenato, dos recursos necessários ao tratamento dos acervos dos extintos Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) e Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), órgãos centrais no aparato repressor do regime militar, que tinham como missão espionar e reprimir opositores. Em 2009 a criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): *Memórias Reveladas* por intermédio da Portaria n. 204, de 13 de maio de 2009, assinada pela da Ministra Chefe da Casa Civil.

³ Programa Nacional de Direitos Humanos - 3 Decreto nº 7.177, de 12/05/ 2010. <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/index.html>

nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas reconhecidamente como torturadores”.

O movimento no sentido de criar lugar de memória em locais que foram usados como casas de torturas durante o período da ditadura militar ganhou força nos primeiros anos da década de 2010. Com a criação da Comissão Nacional da Verdade, das Comissões Estaduais da Verdade, das Caravanas da Anistia e de outras iniciativas da sociedade civil para fazer lembrar esse período sombrio de nossa história a iniciativa começou a ser inserida na pauta pública.

II.I Logradouros nomeados em referência a representantes da Ditadura Civil Militar

Na linha do enaltecimento da ditadura, na cidade de Praia Grande em São Paulo, o nome de Av. Beira Mar havia sido renomeada como Av. Castelo Branco e a Av. Tupiniquins, Av. Pres. Costa e Silva. Em Fortaleza, uma rua homenageia o torturador Laudelino Coelho, considerado o “delegado Fleury do Nordeste”. Na mesma cidade, a Avenida Leste Oeste foi renomeada como Av. Presidente Castelo Branco e a Avenida Perimetral de Av. Costa e Silva.

Em Peri Peri, subúrbio de Salvador, na Bahia, há uma Praça da Revolução - não em referência à dos Malês, à Praieira ou à Confederação - mas a chamada “Revolução de 31 de março”. No Rio de Janeiro, no entorno do prédio da UERJ, em frente ao Maracanã, também o nome de Médici fora atribuído a uma praça.

Em 2011, verificou-se um conflito envolvendo a homenagem ao General Golbery do Couto e Silva em sua cidade natal de Rio Grande. O Prefeito, com o aval da Câmara dos Vereadores, decidiu construir um busto do militar em praça pública da cidade, em memória de seu centésimo aniversário. Artigos na imprensa local, assinalavam que:

Ainda que a obra proposta se resume a um simples busto de Golbery do Couto e Silva, não possuindo a magnitude de um conjunto monumental como o erguido a Bento Gonçalves ou ao Brigadeiro José da Silva Paes, a sua efígie não trará um mero discurso inocente, despropositado e facilmente digerido e aceito pela comunidade rio-grandina. Ela causará uma cicatriz bem mais profunda e perene na memória local (JORNAL AGORA, 2011).

Baseados em experiências que se popularizaram na Argentina, Uruguai e Chile, um novo tipo de ação ou manifestação espontânea da sociedade civil começou a ganhar força no Brasil: o escracho.⁴ Tratam-se de ações coletivas de denúncia pública de torturadores e representantes da ditadura. Os escrachos miram locais de memória

⁴ Matéria do Jornal Le Monde: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1159>

que foram palco de eventos importantes do período autoritário, locais de desaparecimento e tortura de militantes e locais que hoje ainda vivem aqueles que participaram do regime de exceção. Há escrachos que visam lugares de moradia de torturadores e preconizam o julgamento popular via constrangimento público, mas há também os que questionam nomes de representantes da ditadura em logradouros públicos e promovem renomeações simbólicas.

Em julho de 2012, o Levante Popular da Juventude, juntamente com a Articulação Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Rio de Janeiro e outros atores da defesa dos direitos humanos fizeram uma manifestação no Rio de Janeiro questionando a presença de uma estátua do marechal Castelo Branco, primeiro presidente do regime de exceção. A estátua foi escrachada, pintada de vermelho sangue, além de receber uma faixa com os dizeres “Ditador do Brasil 1964”.

Durante o escracho os organizadores lembraram todos os assassinatos que ocorreram no período e cobranças para que a Comissão Nacional da Verdade “realmente apure todos os crimes da ditadura” (BRITO, 2017). Um dos organizadores assim exprimiu a bandeira do movimento: “Não podemos permitir que continuemos a homenagear com nomes de praças, monumentos, ruas, lugares públicos aqueles que oprimiram, massacraram e torturaram o povo brasileiro”.

II.II Disputas e casos de atribuição de nomes de resistentes à Ditadura Civil Militar

Em junho de 1992, no curso do mandato da prefeita de São Paulo, Luiza Erundina, por intermédio do Decreto no 31.804, o poder público conferiu “nomes de mortos e desaparecidos políticos no período da ditadura militar a ruas de Cidade Dutra”. Entre os 38 nomes homenageados, predominavam os que perderam a vida na Guerrilha do Araguaia, como Dinalva Oliveira Teixeira, Dinaelza Soares Santana Coqueiro, Divino Ferreira de Souza, Cilon da Cunha Brum, Antonio Carlos Monteiro Teixeira, Arildo Valadão, Áurea Valadão, Bérqson G. Farias.

Há casos em que a sociedade civil pressiona, sobretudo a partir de ações do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM), para que algumas revisões históricas sejam feitas, com a consequente substituição de nomes de logradouros. No Nordeste, Recife foi o primeiro município a erigir um monumento “Tortura Nunca Mais”, emblematicamente localizado na Praça Pe. Henrique, assim denominada em memória do religioso que foi assassinado, em 1969, pelo Comando de Caça aos Comunistas.

No dia 04 de outubro de 1999 uma manifestação popular⁵ renomeou simbolicamente a rua da Assembleia (no trecho entre a

⁵ “A homenagem foi planejada por um grupo de militantes políticos, amigos e ex-companheiros do líder guerrilheiro, que lembraram ontem os 30 anos do assassinato de Carlos Marighella”. Jornal do Brasil, 05 de Outubro de 1999.

Avenida Rio Branco e o Palácio Tiradentes), no Centro do Rio de Janeiro, como Alameda Marighella. Dez anos depois, tentou-se trocar o nome da Praça Floriano Peixoto – Cinelândia – para Carlos Marighella, em novembro de 2009. A iniciativa foi lançada por antigos militantes da Aliança Libertadora Nacional (ALN) e representantes dos partidos PT, PSB, PCdoB, PCB e PDT.

II.III Conflitos por substituição de nomes de representantes da Ditadura Civil Militar por nomes de resistentes ao regime repressor

Entre os processos de revisão conhecidos, em São Luís do Maranhão existia uma avenida com o nome de presidente Médici que, há cerca de dez anos, teve sua designação mudada para avenida dos Africanos. Em Fortaleza, a Praça 31 de Março, que se localizava na praia do Futuro, teve o nome suspenso pela Prefeita Maria Luiza Fontenele. O mesmo deu-se com a praça principal do campus da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - que ostentava o nome do general da ditadura Garrastazu Médici.

Em São Paulo, um Projeto de Lei (418/2009) do deputado estadual Milton Flávio, do PSDB, proíbe o Poder Executivo estadual de designar logradouros públicos com nomes de militares que atuaram durante o regime ditatorial. Nesta cidade, nomes de avenidas homenageiam o General Golbery do Couto e Silva, Presidente Castelo Branco, via elevada Presidente Arthur Costa e Silva, rua Doutor Sérgio Fleury, rua Ministro Mário David Andreazza, além da Rodovia Castelo Branco. O projeto de lei levantou inúmeras polêmicas como pode ser verificado na reportagem abaixo:

"Ele não vai sair da placa para torturar as pessoas. Logo não há razão para se preocuparem em mudar o nome do meu endereço". A declaração do advogado Roberto Marques de Carvalho Koszt, 62, revela a resistência da maioria dos moradores da Rua Doutor Sérgio Fleury, na Vila Leopoldina, zona oeste da capital paulista, ao projeto do vereador Orlando Silva (PCdoB) de renomear o logradouro para Frei Tito, em homenagem ao frade cearense torturado nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) por se opor ao regime militar (1964-1985). Sob o comando do delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, o Dops se tornou em um centro de tortura nos anos de chumbo. " (Matéria do Site da Unicamp, 2014)

Duas pontes, uma em Brasília e outra ligando a cidade do Rio de Janeiro a Niterói, têm em comum o fato de terem herdado o nome de Costa e Silva, presidente militar que estabeleceu o Ato Institucional Número 5 (AI5). Tanto na capital federal como no Rio de Janeiro, há movimentos da sociedade civil pela renomeação das pontes. Em Brasília a ideia é homenagear Honestino Guimarães, ex-aluno de geologia da Universidade de Brasília (UnB), que desapareceu em 10

de outubro de 1973. Em 10 de dezembro de 2012 uma manifestação renomeou simbolicamente a ponte espalhando mensagens sobre quem foi e o que teria acontecido a Honestino.

É nas câmaras municipais – e também assembleias estaduais – que se situam as arenas principais do debate público sobre esta questão. No que diz respeito à memória relativa à Ditadura, o fórum que, na história recente, esteve mais em evidência foi a Câmara de Vereadores de São Carlos que entrou para a história por ter retirado de uma rua o nome do conhecido torturador delegado Fleury, que foi substituído pelo nome de Dom. Helder Câmara.

Na cidade de São Carlos, por exemplo, sem o debate público, havia o risco de a população desconhecer quem foi Sérgio Fleury ou até mesmo D. Hélder Câmara. Com o passar do tempo, o risco do esquecimento volta. Para que a homenagem atinja seus objetivos, demanda-se o acompanhamento de outros processos de formação e educação. A medida ocorreu por iniciativa do vereador Lineu Navarro eleito pelo Partido dos trabalhadores, um graduado em História de 50 anos, que havia militado na tendência do movimento estudantil brasileiro Libelu – Liberdade e Luta.

O vereador e os movimentos da sociedade civil organizada não só foram vitoriosos, como a renomeação foi aprovada na Câmara Municipal por unanimidade. Não é de pouca importância o fato de a mudança ter ocorrido com debate público. Entretanto, respeitada a especificidade de cada tipo de manifestação, não se trata de um caso isolado de embate em torno da definição da toponímia urbana, envolvendo temas relacionados à ditadura militar.

II.IV DOI-Codi, Rua Totoia, São Paulo

A historiadora Heloísa Starling e pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) mapearam treze centros de tortura da ditadura civil militar. Entre os locais conhecidos por tortura, morte ou desaparecimento de militantes que combateram o regime estão os Destacamentos de Operações de Informações - Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-Codis) de São Paulo e do Rio de Janeiro, e os Departamentos de Ordem Política e Social (Dops). Já entre os clandestinos, estão a Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), e o Sítio 31 de Março, em Parelheiros (SP), mas o número total, como demonstram pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais, pode ser muito maior.

A denúncia pública da incorporação de uma simbologia autoritária num prédio público aplicou-se ao local conhecido como casa de tortura do governo federal durante a ditadura, situado na Rua Tutoia, 921, Vila Mariana, zona sul de São Paulo. "Aqui é a sucursal do inferno" - assim, segundo narram ex-presos, eram recebidos, entre o final dos anos 60 e início dos 70, os presos políticos na antiga sede do DOI-Codi Destacamento de Operações de

Informações do Centro de Operação de Defesa Interna - situado nos fundos do 36º DP da capital.

II.IV A justiça e a memória nas ruas do Rio de Janeiro

As homenagens aos que lutaram contra a ditadura caminharam lentamente em compasso com a gradual distensão do regime e tiveram a cidade do Rio de Janeiro como lócus importante, principalmente pela presença, ainda no início dos anos 1980, de figuras importantes que combateram o Governo Civil Militar, e que agora estavam no poder, como os integrantes do recém fundado PDT – Partido Democrático Trabalhista – liderados, no estado, pelas figuras de Leonel Brizola e Darcy Ribeiro.

Em âmbito municipal, o ano de 1985 foi marcado pela vitória nas urnas do candidato então brizolista Marcelo Alencar, que durante a Ditadura, enquanto advogado, defendera presos políticos e vítimas do regime. Mesmo com maioria na Câmara dos vereadores, a iniciativa do executivo carioca foi a de priorizar a nomeação de logradouros em antigos lotes ainda não nomeados, sem procurar revisar aqueles que homenageavam nomes ligados à Ditadura.

Em termos da configuração geográfica das homenagens, nomes de pessoas que lutaram contra a ditadura militar brasileira passaram a designar logradouros sobretudo em bairros da Zona Oeste, como Barra da Tijuca, Recreio, Santa Cruz e Paciência, além de Bangu – áreas periféricas da cidade e/ou de expansão da fronteira imobiliária da cidade. Conforme a legislação municipal, para se batizar um logradouro que ainda não possui nomeação, basta um despacho do poder executivo. No entanto, para se alterar um nome de rua que já está dado é preciso que o assunto seja resolvido na Câmara dos Vereadores. Isto explica o fato que se iniciou pela nomeação inaugural de logradouros e não a substituição de logradouros existentes.

O documento Ofício-GBP/Nº-120/85 marca o início do processo de produção de uma nova cidade do ponto de vista de uma nova cartografia da memória no ano de 1985 – o primeiro da chamada abertura política, com vigência de eleições diretas para os âmbitos municipais e estaduais. Dizia o ofício endereçado ao Grupo Tortura Nunca Mais:

Dentre os débitos que a Nação brasileira tem para com seus filhos, destaca-se o reconhecimento aqueles que pagaram com a vida pelo restabelecimento da Democracia. Acertando ou não, centenas de brasileiros, principalmente jovens, largaram tudo na luta por uma sociedade mais justa.

A Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro vem empreendendo uma efetiva ação no campo do reconhecimento de loteamentos. Neste sentido, nada mais justo do que homenagearmos esses patrícios que se foram, designando diversos logradouros que vendo sendo reconhecido com seus nomes.

Solicito que o grupo “Tortura Nunca Mais” nos auxilie na pesquisa bibliográfica desses companheiros que se foram. Assina a carta direcionada a Flora Abreu, então presidente do GTNM, Roberto Vizeu Ramos (Ofício-GBP/Nº-120/85).

Através do ofício acima citado, o próprio Estado evocava auxílio do movimento social para a formação de uma política pública relativa às homenagens aos resistentes. O Decreto 5581 de 03 de dezembro de 1985, republicado no Diário Oficial do Município, nomeou logradouros na Barra da Tijuca, em homenagem aqueles que lutaram do lado da resistência à Ditadura Militar Brasileira. O Jornal do Brasil de 20 de dezembro de 1985 registrou a homenagem a 17 desaparecidos ou mortos em combate com a Ditadura na cidade do Rio de Janeiro. Segundo esta matéria jornalística, pelo Decreto nº 5589 de 12 de dezembro, dezessete ruas e praças situadas no Recreio dos Bandeirantes receberam nomes de pessoas mortas ou desaparecidas durante o período de repressão política dos governos militares, conforme lista fornecida pelo Grupo Tortura Nunca Mais. O Decreto nº 5638 de 27 de dezembro de 1985, publicado no diário oficial em 31 de dezembro, atribuiu nomes de resistentes a 33 logradouros, no Bairro de Paciência, na Zona Oeste.

“Este é o momento de dar continuidade à luta dos que tomaram pela liberdade. A nossa frágil democracia foi conquistada pelo sangue desses brasileiros”. Foi assim que o então vice-prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Jó Rezende, inaugurou 17 ruas e praças no Loteamento Maramar, no Recreio dos Bandeirantes, com nomes de mortos e desaparecidos políticos durante o regime autoritário. A conjuntura, para alguns, requeria vigilância quanto ao possível retorno das forças autoritárias. Jó Rezende alertava para a importância da organização da população para impedir qualquer retrocesso político: “Os instrumentos de opressão e tortura não foram desativados. É preciso organizar a base da sociedade para impedir uma insinuação de volta da ditadura”⁶.

No mês seguinte, em maio de 1986, no 15º aniversário do assassinato de Stuart Angel Jones, este militante do MR-8, Movimento Revolucionário 8 de Outubro, foi homenageado com a inauguração de uma praça com seu nome na Ilha do Governador, em área próxima à Base Aérea do Galeão, onde foi torturado e morto pelo regime de exceção em 1971. Na ocasião, sua irmã Hildegard Angel reclamou das autoridades militares e civis que localizassem o corpo de seu irmão e o devolvessem à família. Vale ressaltar que Stuart Angel Jones não foi a única vítima na família, sua esposa Sônia também foi morta durante a ditadura, assim como sua mãe a estilista Zuzu Angel, que foi homenageada com o nome do Túnel que liga a zona sul à zona oeste da cidade.

⁶ Diário Oficial do Rio de Janeiro 03.04.1986.

Em maio de 1986, no segundo número de seu jornal, o GTNM divulgava:

No dia 1o. de abril de 1986, o Grupo Tortura Nunca Mais, junto com a Prefeitura e a Associação de Moradores do Gouveas e adjacências e com a presença de diversas entidades, fez a inauguração de 52 ruas na cidade do Rio de Janeiro - 17 no Pontal da Barra e 35 no conjunto Gouveas em Paciência. Foi uma festa emocionante. Começou com dois ônibus saindo da Rua Evaristo da Veiga com os familiares dos mortos e desaparecidos, membros do Grupo e outras pessoas ligadas à luta por direitos humanos. (A NOSSA HISTÓRIA OFICIAL, 1986, p. 1).

Nas solenidades, discursaram representantes das famílias, do Grupo Tortura Nunca Mais, autoridades e a OAB. O sentido das ações foi verbalizado nos seguintes termos:

O nome da rua, da praça, é símbolo do passo à frente que foi dado pelo movimento. A homenagem é reconhecimento da legitimidade das lutas que travamos. Muito terá, ainda, que ser feito. A homenagem, apenas, não basta. Queremos o esclarecimento dos crimes acobertados pelo governo. Queremos o desmantelamento do aparelho repressivo. Queremos justiça. (A LUTA CONTINUA, 1986, p. 2).

Cecília Coimbra, do GTNM, relata que a designação de ruas com nomes de combatentes contra a ditadura enfrentou ações de resistência, particularmente quando os nomes eram de dirigentes mais conhecidos:

E a gente inaugurou a Rua Carlos Lamarca, a Rua Carlos Marighella. Quando a gente chegou para o lançamento da Carlos Lamarca, as placas da rua tinham sido retiradas durante a noite, os moradores não sabiam. E aí a gente recebeu um telefonema perguntando 'a senhora já encomendou seu caixão? Porque vocês vão continuar dando a ruas nomes desses terroristas?' , etc. e tal. Eu disse meia dúzia de palavões pro cara no telefone e a gente 'botou a boca no trombone'. Da outra vez foi um pouco mais sério, porque eles ligaram várias vezes para a sede do grupo e para minha casa. E disseram: 'Olha, tome cuidado, porque vai explodir uma bomba aí'. E pra minha casa era assim: 'Tome cuidado porque eu sei dos seus filhos. Eu sei o caminho que eles tomam, eu sei...' , e eu comecei a ser seguida acintosamente. Quando eu saía de casa tinha um carro parado que me seguia. Eu não dirijo, eu saía para pegar ônibus ou pegar um táxi, quando eu morava no Méier. E eu era acintosamente seguida. Acintosamente, mesmo. E aí a gente fez a denúncia (DIAS, 2012, p.168).

Na passagem de 1986 para 1987, no segundo ano de governo do então prefeito Saturnino Braga foram publicados três decretos -

Decreto nº 6438, de 12.1.1987 – D.O. 14.1.1987; Decreto nº 6350, de 2.12.1986 – D.O. 4.12.1986; Decreto nº 6157, de 29.9.1986 – D.O. 1.10.1986, estabelecendo uma “relação de alguns mortos e desaparecidos políticos que serão reconhecidos tendo seus nomes em logradouros públicos na cidade do Rio de Janeiro”. Respectivamente propunham homenagear respectivamente 33, 10 e outros 10 resistentes à ditadura militar nos bairros de Bangu e no Conjunto Estrada da Boa Esperança – Santa Cruz.

Entre os homenageados para área de Santa Cruz, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, estava o nome de Carlos Marighella, antigo militante do PCB e fundador da Aliança Libertadora Nacional. Na reportagem do Jornal do Brasil de 29 de junho de 1987, oito meses após a publicação do decreto no Diário Oficial, Cecília Coimbra, secretária do Grupo Tortura Nunca Mais, denunciou que as placas da rua Carlos Marighella, inaugurada dias antes, haviam sido arrancadas dos postes do local. “Como um nome ainda pode incomodar tanto? perguntou indignada, insinuando que pessoas ligadas à repressão política foram até lá só para retirar as placas” (JB: 26/06/1987).

Conclusão

Disputas políticas e alternância de poder e grupos ideológicos fazem parte do processo democrático. A cada passo dado é possível que se recue dois, ou mais, dependendo da agenda de cada líder político. No entanto trata-se de questão conjuntural. O imperativo, como se pode observar no presente artigo, é a necessária mudança estrutural no seio em que a memória coletiva e a formação de identidade são produzidas e reproduzidas. É aí que resiste a utopia para uma nova sociedade e uma nova cidade mais justa. Enquanto se banalizar a apologia e homenagens à ditadores e torturadores, sobretudo de homens públicos, o caminho será distante.

Nesta nova cartografia em construção, encontra-se também em disputa o próprio sentido do espaço público, assim como a construção da memória coletiva e identidade da sociedade. Ascher (1995) assinala que a problemática dos espaços públicos associa-se à transformação das práticas urbanas, dos usos e status dos diversos espaços das cidades. As noções de público e privado transformam-se, as partilhas espaciais e jurídicas redefinem-se. As distinções estabelecidas público/privado são revistas pela desagregação social e funcional dos bairros, o desenvolvimento de novas centralidades, as novas sociabilidades mais fundadas nas afinidades do que nas proximidades físicas, etc.

Entre tais transformações da sociabilidade, destaca-se para autores como Arendt (1972 apud NARCISO 2009), o espaço público como lugar da ação política e da expressão de modos de subjetivação não indenitários, ou seja, lugar por excelência da comunicação e

encontro multi-sociais (HABERMAS, 1984 apud NARCISO, 2009), espaço também simbólico onde se opõem e se respondem aos discursos. Ou seja, os lugares, produtos da experiência humana, significam muito mais que o sentido geográfico de localização. Não se referem somente a objetos e atributos das localizações, mas a modelos de experiência e envolvimento com o mundo (RELPH, 1979 apud NARCISO, 2009). Ou ainda, como sendo um centro de significados construído pela experiência (TUAN, 1975 apud NARCISO, 2009) e pelas relações de afetividade que podemos desenvolver ao longo de nossa vida com o mesmo, os lugares estão cheios de sensações emotivas (MELLO, 1990 apud NARCISO, 2009).

O lugar encerra, assim, sobre si mesmo uma dimensão simbólica, emotiva, cultural, biológica, política e social, adquirindo identidade e significado através da intenção humana e da relação entre as intenções e os atributos objetivos do lugar, ou seja, o cenário físico e as atividades ali desenvolvidas (RELPH, 1979 apud NARCISO, 2009). No caso dos chamados “escrachos” – atos coletivos que tornam públicos os espaços privados de moradia de torturadores - mais do que se condenar pelo silêncio, pelo esquecimento, a ideia é condenar pela lembrança e pela visibilização a história de crimes de quem torturou aqueles que se rebelaram contra a Ditadura.

Uma nova cidade pode surgir fruto da luta que ocorreu entre 1964-1985. A reivindicação e disputa de narrativas e a recolocação nas arenas, da perspectiva dos atores sociais da resistência é o que Boltanski (1984) considera essencial para se deflagrar uma denúncia, pois ela de fato ocorre quando é tornada pública.

Referências

ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. **Revista TERRITÓRIO**, ano III, n 4, jan./jun. p.5-26, 1998.

ACSERALD, H. **Sinais de fumaça na cidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015

A LUTA continua. Tortura Nunca Mais – órgão informativo do grupo Tortura Nunca mais. Rio de Janeiro, n. 2, maio 1986

A NOSSA história oficial. Tortura Nunca Mais – órgão informativo do grupo Tortura Nunca mais. Rio de Janeiro, n. 2, maio 1986

ASCHER, F. **Métapolis ou l’avenir des villes**. Paris: Ed. Odile Jacob, 1995.

BRASIL NUNCA MAIS. Editora Vozes, Petrópolis. 1985.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial

sobre mortos e desaparecidos políticos. **Direito à memória e à verdade**. Brasília: SEDH, 2007.

BRITO, Ana Paula. **Escrachos aos torturadores da Ditadura**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2017.

BRITO, Ana Paula. Rompiendo el silencio institucionalizado en Brasil: los memoriales sobre la dictadura y las políticas públicas de memoria. **Aletheia**, 8 (16). En Memoria Académica, 2018. Disponible en: http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.8708/pr.8708.pdf

BOLTANSKI, LUC. **La Denonciation**. In: Actes de la recherche en sciences sociales vol 51, mars 1984.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. **Sobre "tudo que está aí"**. Boletim CEDES – Agosto-Dezembro 2015.

CUYA, Esteban. La "Operación Condor": el terrorismo de Estado de alcance transnacional. **Em Debate**, Florianópolis, n. 3, p. 44-55, jan. 2007.

DESAPARECIDOS políticos dão nomes a ruas. Tortura Nunca Mais – órgão informativo do grupo Tortura Nunca mais. Rio de Janeiro, ano 2, n. 8, p. 2, nov. - dez. De 1988 e jan. de 1989.

DIAS, Reginaldo Benedito. **Sentidos políticos da toponímia urbana: ruas com nomes de mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar brasileira**. Revista Patrimônio e Memória São Paulo, Unesp, v. 8, n.1, p. 155-181, janeiro-junho, 2012

FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis o caso brasileiro. **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.43-59, jan/jun 2012.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Rio de Janeiro: Centauro, 2006.

LE GOFF, Jacques. **Por amor às cidades**. São Paulo: UNESP, 1998.

Memorias en La ciudad – Señales Del terrorismo de estado en Buenos Aires. Eudeba, 2009.

MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. **Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado**. 2. ed. São Paulo: Boitempo-Perseu Abramo, 2008.

NARCISO, Carla Alexandra Filipe. **Espaço público: ação política e práticas de apropriação**. Conceito e procedências, Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia, vol. 9 n. 2, UERJ, Rio de Janeiro, 2009.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n.10, p.07-28, 1993.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XXI**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001.

TORRES, Pedro Henrique Campello. Memória dos anos de chumbo nas cidades brasileiras. **Estud. sociol.** Araraquara v.20 n.39 p.381-398 jul.-dez. 2015

TORRES, Pedro Henrique Campello. "Avenida Brasil - Tudo Passa Quem Não Viu?": formação e ocupação do subúrbio rodoviário no Rio de Janeiro (1930-1960) | **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS**, v. 20, p. 287, 2018.

UNICAMP. Moradores resistem a trocar nomes da ditadura. 25 de fevereiro de 2014.
<http://www.unicamp.br/unicamp/clipping/2014/02/25/moradores-resistem-trocar-nomes-da-ditadura>

Resumo

O presente ensaio analisa as permanências e continuidades, os conflitos e a reivindicação por justiça e direito à memória em torno de lugares de memória referidos à Ditadura Civil-Militar Brasileira (1964-1985) nas cidades. O artigo tem como objeto de análise as ações de determinados grupos sociais que se constituem para denunciar a permanência de elementos do regime de exceção na vida corrente das cidades mesmo em um período em que vigoram as instituições de um sistema político formalmente democrático. Nesse sentido apresento uma cartografia da memória política recente nas cidades brasileiras, tomando como exemplo, principalmente, a cidade do Rio de Janeiro.

Palavras-chave:

Ditadura Civil Militar, Cidades, Memória, Direitos

Abstract

This essay analyzes the continuities and ruptures, conflicts and the claim for justice and the right to memory around places of memory referred to the Civil-Military Brazilian dictatorship (1964-1985) in the cities. The article analyzes the actions of certain social groups which are denouncing the permanence of dictatorship elements in the everyday life of cities even in a period in a democratic political system. In this sense I present a map of the recent political memory in Brazilian cities, taking as an example, especially the city of Rio de Janeiro.

Keywords:

Civil Military Dictatorship, Cities, Memory, Rights

Resumen

Este ensayo analiza las continuidades y rupturas, conflictos y el reclamo de justicia, así como el derecho a la memoria en torno a los lugares de memoria referidos a la dictadura civil-militar brasileña (1964-1985) en las ciudades. El artículo analiza las acciones de ciertos grupos sociales que denuncian la permanencia de los elementos de la dictadura en la vida cotidiana de las ciudades, mismo durante el sistema político democrático. En este sentido, presentó una cartografía de la memoria política reciente en las ciudades brasileñas, tomando como ejemplo, especialmente la ciudad de Río de Janeiro.

Palabras clave:

Dictadura civil y militar, ciudades, memoria, derechos